



Plano Primavera
Assistência Funeral

PROCEDIMENTOS EM CASO DE FALECIMENTO



Providenciais Legais

*Assim como cada bebê que chega ao mundo recebe uma certidão de nascimento, toda morte precisa ser registrada – e gera uma **Certidão de Óbito**.*



SE VOCÊ É UM ASSOCIADO DO PLANO PRIMAVERAS, LIGUE PARA

11 2404 8900

e receba todas as orientações de forma personalizada.

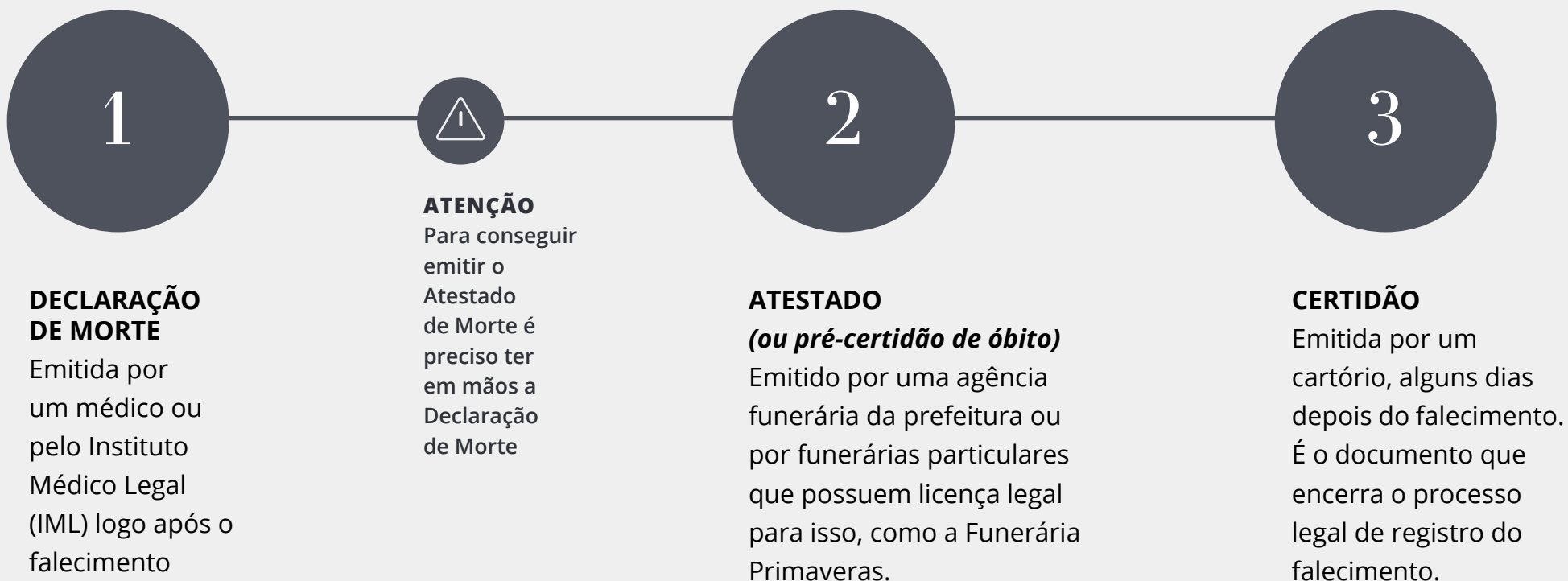


A ADESÃO AO PLANO GARANTE

que você tenha o acompanhamento de um agente funerário durante todo o processo de organização da despedida e nos procedimentos legais ligados ao falecimento.

Como obter a Certidão de Óbito

A emissão desse documento passa por três etapas, na seguinte ordem





1

O QUE FAZER
PARA OBTER A

Declaração de Morte

Os órgãos públicos são responsáveis por investigar as causas de cada falecimento.

Se a morte ocorre de forma natural (ou seja, por questões de saúde) essa investigação é mais simples, pois o próprio médico que vinha acompanhando o paciente pode emitir a declaração de óbito, descrevendo nela qual foi a causa da morte.

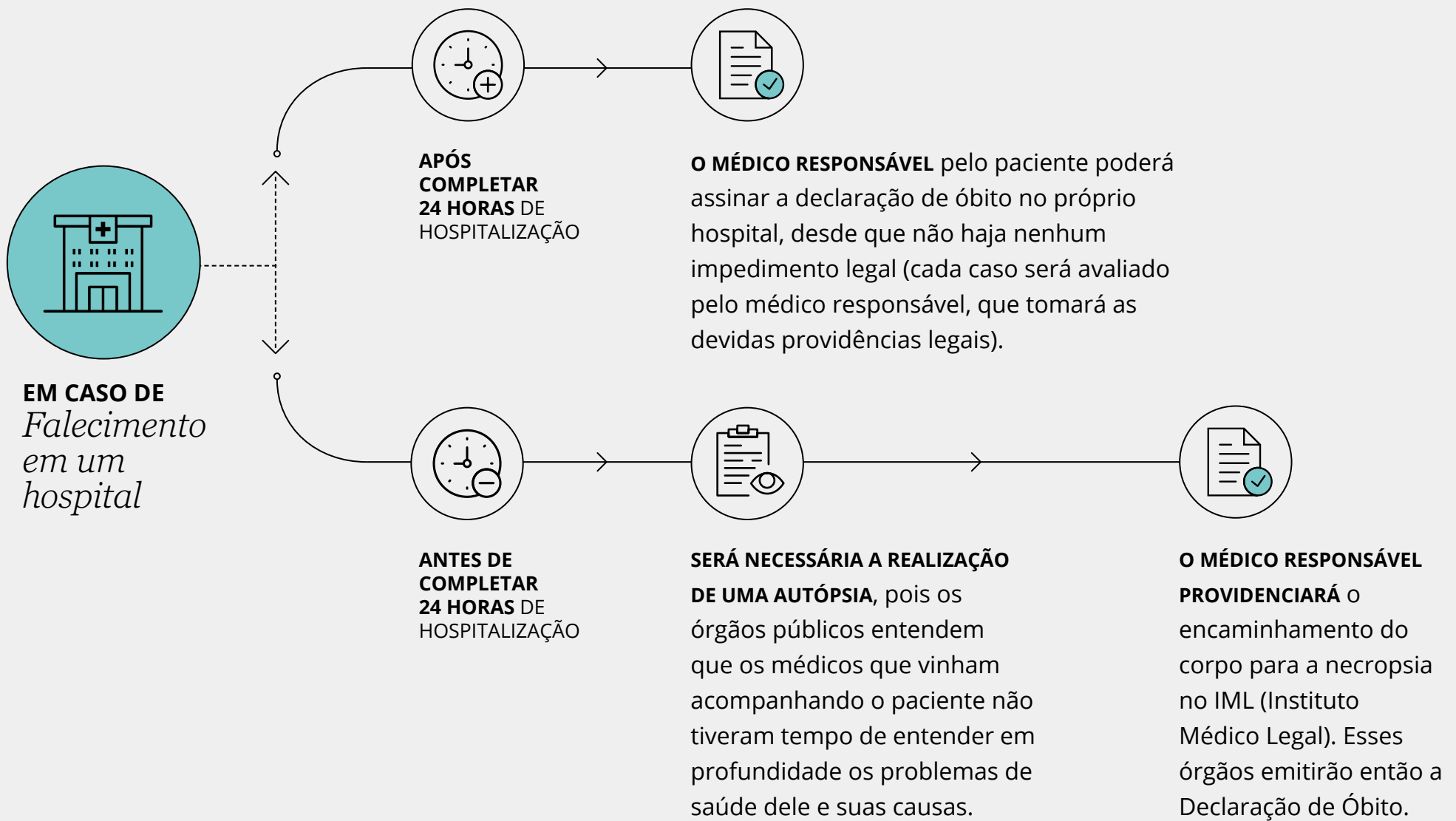


O QUE FAZER PARA
**OBTER A DECLARAÇÃO
DE MORTE**



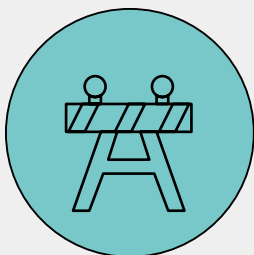


O QUE FAZER PARA
**OBTER A DECLARAÇÃO
DE MORTE**





O QUE FAZER PARA
**OBTER A DECLARAÇÃO
DE MORTE**



EM CASO DE
Morte
violenta



A FAMÍLIA DEVE se dirigir diretamente a uma Delegacia de Polícia que acionará então a Polícia Técnica ou Científica para averiguação do ocorrido.



O CORPO SERÁ RECOLHIDO ao IML (Instituto Médico Legal) que se responsabilizará pela sua liberação e pela emissão da Declaração de Óbito.



SE A MORTE
Ocorreu
na rua



É PRECISO CHAMAR A POLÍCIA. Seja a morte natural, acidental ou violenta, se ela aconteceu numa via pública será obrigatório registrar um boletim de ocorrência na delegacia mais próxima e aguardar a perícia técnica.



O CORPO SERÁ LEVADO para o IML (Instituto Médico Legal) e, após a necropsia, o IML emitirá a Declaração de Óbito.



2

COMO PROVIDENCIAR O

Atestado de Óbito

De posse da declaração de óbito, um parente próximo do falecido deve procurar uma agência do serviço funerário do seu município para solicitar o atestado (ou pré-certidão) de óbito.

ATENÇÃO Clientes do Plano Primavera não precisam fazer isso, pois o Primavera possui licença legal para emitir o atestado.

Documentos necessários

A legislação determina que a pessoa que solicitar o atestado de óbito apresente seu próprio RG e CPF e também uma série de documentos do falecido.



DOCUMENTOS DO SOLICITANTE

- ___ Carteira de Identidade
- ___ CPF



DOCUMENTOS DO FALECIDO

- ___ Certidão de nascimento, se for solteiro, ou certidão de casamento
- ___ Carteira de Identidade
- ___ CPF
- ___ Carteira Profissional ou Registro Profissional (no caso de profissional liberal)
- ___ Título de Eleitor
- ___ Carteira de Reservista (para homens maiores de 18 anos)
- ___ Comprovante de endereço
- ___ Cartão do INSS (para aposentados).



ATENÇÃO

É importante a apresentação de todos os documentos para que a certidão de óbito seja preenchida em sua totalidade.



AO SOLICITAR O DOCUMENTO, o

familiar irá receber um Atestado (ou pré-certidão) de Óbito que permitirá agilizar as etapas seguintes relativas a inventário, herança, seguros etc.

3

DOCUMENTO FINAL

Certidão de Óbito



**Depois de cinco dias
úteis será emitido, por
um cartório, a Certidão
de Óbito definitiva.**

Este é o documento
que encerra o processo
legal de registro do
falecimento.

**Entre em contato, nossos
atendentes estão disponíveis
24 horas todos os dias da semana**



TELEFONE 24HS

(11) 2404-8900

primaveras@primaveras.com.br